

PORTARIA Nº 1572/2019

DATA: 06.08.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

RESOLVE:


Art. 1º) Encerrar a partir do dia 05.08.2019 o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de Coordenadora Pedagógica no CMEI Criança Feliz, da Senhora **JOCELAINE ZUCCHI**, portadora do CPF nº 022.302.489-95 e RG nº 6.539.755-2 – SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino, matrícula funcional nº 827-3.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

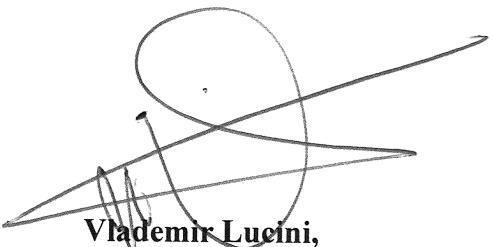
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.08.2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vladimir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.